DECRETO Nº 17291/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu", ao

servidor Cleiton Marques das Chagas.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Público, junto à Faculdade Venda

Nova do Imigrante – FAVENI, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do

servidor CLEITON MARQUES DAS CHAGAS, matrícula funcional 18137-1, portador do RG

12.500.877-1/PR e do CPF/MF 088.084.989-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Agente da Autoridade de Trânsito, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações

Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 01 de maio de 2021, com base no

Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano

de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças